



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### A FESTA COMEÇA NA COZINHA

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 06.034073/2024

##### 1.- EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1. - Empresa Mandatária:

Razão Social: UNIRJ - ASSOCIACAO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Endereço: RUA DO ARROZ Número: 95  
Bairro: PENHA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21011-070 CNPJ/  
MF nº: 06.198.867/0001-80

###### 1.2. - Aderentes:

- Razão Social: SERVI SUPERMERCADOS EIRELI Endereço: DOUTOR SILVIO FARRULA Número: 115 Complemento: GALPAO135 LOJA Bairro: NOVA AURORA Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26155-060 CNPJ/MF nº: 23.371.210/0007-87
- Razão Social: MERCEARIA 15 DE JANEIRO LTDA Endereço: DOS CONFRADES Número: 205 Complemento: LOJA Bairro: PRATA Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26135-800 CNPJ/MF nº:29.300.605/0001-80
- Razão Social: MERCADO BELOT LTDA Endereço: SAO JOAO MARCOS Número: 87 Bairro: EL RANCHITO Município: MANGARATIBA UF: RJ CEP:23860-000 CNPJ/MF nº:09.357.685/0002-83
- Razão Social: REZENDE ALIMENTOS NOVA HOLANDA LTDA Endereço: TEIXEIRA RIBEIRO Número: 00720 Complemento: R TEIXEIRA RIBEIRO LJ Bairro: MARE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21044-252 CNPJ/MF nº:32.254.332/0001-99
- Razão Social: MERCEARIA 15 DE JANEIRO LTDA Endereço: JOSE MARIANO DOS PASSOS Número: 750 Complemento: GALPAO756 Bairro: CENTRO Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26130-570 CNPJ/MF nº:29.300.605/0003-41
- Razão Social: RAINHA DO IRIS MERCADO LTDA Endereço: COPACABANA Número: 59 Complemento: LOTE 18, QUADRA H Bairro: VILAR DOS TELES Município: SAO JOAO DE MERITI UF: RJ CEP:25550-000 CNPJ/MF nº:07.884.262/0001-05
- Razão Social: MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA LTDA Endereço: ROBERTO BURLI MARX Número: 09181 Bairro: BARRA DE GUARATIBA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23020-265 CNPJ/MF nº:04.099.378/0003-07
- Razão Social: MERCEARIA BAND 8000 LTDA Endereço: DOS BANDEIRANTES Número: 8.000 Bairro: JACAREPAGUA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22783-110 CNPJ/MF nº:09.298.151/0001-42
- Razão Social: MERCADO UNIAO DE NOVA ESPERANCA LTDA Endereço: BELFORD ROXO Número: 900 Bairro: NOVA ESPERANCA Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26113-420 CNPJ/MF nº:36.454.965/0001-00
- Razão Social: MERCADO BELOT LTDA Endereço: AV. CESAR LATTES, Número: 2081; ÁREA E-2A Bairro: PARQUE GUARARAPES Município: MIGUEL PEREIRA UF: RJ CEP:26900-000 CNPJ/MF nº:09.357.685/0004-45
- Razão Social: RAMAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Endereço: RIO SAO PAULO Número: 3596 Complemento: BR 465 GP Bairro: KM 32 Município: NOVA IGUACU UF: RJ CEP:26298-566 CNPJ/MF nº:13.487.380/0001-82
- Razão Social: REZENDE ALIMENTOS CDD LTDA Endereço: MARECHAL MIGUEL SALAZAR M MORAES Número: 01657 Complemento: LOJ A Bairro: CIDADE DE DEUS Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22770-333 CNPJ/MF nº: 28.732.157/0001-20
- Razão Social: MERCADO FORTE DA GRAMA LTDA Endereço: DA PITEIRA Número: 160 Complemento: LOTE 20 Bairro: GENECIANO Município: NOVA IGUACU UF: RJ CEP:26065-611 CNPJ/MF nº:43.826.333/0001-87
- Razão Social: MERCADO FORTE DA GRAMA LTDA Endereço: NEVES GARCIA Número: 0 Complemento: LOTE 42 QUADRA B Bairro: PARQUE MARTINHO Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26183-586 CNPJ/MF nº:43.826.333/0002-68
- Razão Social: SUPERMERCADO SUPER X LTDA Endereço: SANTA MARIA Número: 02148 Complemento: ESQ R WILSON CASADO B FILHO Bairro: CAMPO GRANDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23078-110 CNPJ/MF nº: 43.711.984/0001-21
- Razão Social: PQA SAO JOAO ALIMENTOS LTDA Endereço: EUZEBIO TOSTES Número: 00045 Complemento: LOTE 15 QUADRA20 Bairro: PARQUE ARARUAMA Município: SAO JOAO DE MERITI UF: RJ CEP:25585-220 CNPJ/MF nº: 52.285.737/0001-00
- Razão Social: MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA EIRELI Endereço: DA ILHA DE GUARATIBA Número: 3.902 Bairro: GUARATIBA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23020-230 CNPJ/MF nº:04.099.378/0001-45
- Razão Social: MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA EIRELI Endereço: DA MATRIZ Número: 0000 Complemento: RUA TRIUNFO 10 Bairro: GUARATIBA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23860-000 CNPJ/MF nº:04.099.378/0002-26
- Razão Social: MERCADO BELOT LTDA Endereço: FREI AFFONSO JORGE BRAGA Número: S/N Complemento: QD 1 LT 15 16 E 17 Bairro: PRAIA DO SACO Município: MANGARATIBA UF: RJ CEP:23860-000 CNPJ/MF nº:09.357.685/0001-00
- Razão Social: MERCADO BELOT LTDA Endereço: DR. OSORIO DE ALMEIDA Número: 266 Bairro: GOV. PORTELA Município: MIGUEL PEREIRA UF: RJ CEP:26910-000 CNPJ/MF nº:09.357.685/0006-07
- Razão Social: MERCADAO DE ALIMENTOS UNIDOS BRASIL LTDA Endereço: ACTURA Número: 581 Complemento: 581 A LOTE 2 QUADRA8 Bairro: CAMPOS ELISEOS Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25225-210 CNPJ/MF nº: 47.169.931/0001-81
- Razão Social: MERCADO 24 HORAS DA ROCINHA LTDA Endereço: DO BOIADEIRO DA ROCINHA Número: 15 Complemento: LOJA Bairro: ROCINHA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22451-340 CNPJ/MF nº:23.672.895/0001-06
- Razão Social: MULTI ALIMENTOS MENDANHA LTDA Endereço: DO MENDANHA Número: 99999 Complemento: LOT 3 PAL 37583 QDR A Bairro: CAMPO GRANDE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23097-005 CNPJ/MF nº:30.807.561/0001-68

24. Razão Social: BAR E MERCEARIA PORTO ALEGRE DE CAXIAS LTDA Endereço: ANGUSTURA Número: SN Complemento: LT 02 LOJAS A , B Bairro: SANTA CRUZ DA SERRA Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25240-100 CNPJ/MF nº: 00.495.278/0001-87
25. Razão Social: MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA LTDA Endereço: SALINOPOLIS Número: 71 Complemento: LOJA A LOJA B Bairro: TAQUARA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22720-000 CNPJ/MF nº:04.099.378/0006-50
26. Razão Social: REZENDE ALIMENTOS JPA LTDA Endereço: ANDRE ROCHA Número: 03069 Complemento: LOT 29 PAL 21403 QDR 106 Bairro: CURICICA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22710-483 CNPJ/MF nº:50.250.937/0001-93
27. Razão Social: CGX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Endereço: CAMBOATA Número: 2435 Complemento: : E 2801; Bairro: GUADALUPE Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21665-001 CNPJ/MF nº:15.580.294/0001-45
28. Razão Social: SERVI SUPERMERCADOS EIRELI Endereço: DUARTE PEREIRA Número: 353 Bairro: WONA Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26175-090 CNPJ/MF nº:23.371.210/0004-34
29. Razão Social: COMERCIAL 2 REZENDE ALIMENTOS LTDA Endereço: MINISTRO EDGARD ROMERO Número: 446 Bairro: MADUREIRA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21360-200 CNPJ/MF nº:17.479.543/0001-36
30. Razão Social: AMIGAOZAO MERCADO LTDA Endereço: VISCONDE DE ITAUNA Número: S/N Complemento: LT 228 LOJA Bairro: JARDIM PRIMAVERA Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25214-415 CNPJ/MF nº:16.505.912/0001-55
31. Razão Social: MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA LTDA Endereço: ROBERTO BURLE MARX Número: 8111 Complemento: BARRA DE GUARATIBA Bairro: BARRA DE GUARATIBA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:23020-265 CNPJ/MF nº:04.099.378/0004-98
32. Razão Social: SUPERMERCADO COURTS LTDA Endereço: MONTE CASTELO Número: 1002 Complemento: QUADRA192 LOTE 68 Bairro: JARDIM GRAMACHO Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25055-120 CNPJ/MF nº:00.569.560/0001-61
33. Razão Social: J. P. R. COUTINHO MERCEARIA LTDA Endereço: DEPUTADO CORY DE CAMPOS PILLAR FILHO Número: 1520 Bairro: PRESIDENTE COSTA E SILVA Município: ITAPERUNA UF: RJ CEP:28300-000 CNPJ/MF nº:08.202.709/0001-81 –
34. Razão Social: PQA ALIMENTOS PRACA SECA LTDA Endereço: BARAO Número: 00408 Bairro: PRACA SECA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:21321-620 CNPJ/MF nº:43.115.098/0001-35
35. Razão Social: PQA ALIMENTOS ENGENHO LTDA Endereço: ADOLFO BERGAMINI Número: 00028 Complemento: AVENIDA AMARO CAVALCANTE 1981 LOT 70 Bairro: ENGENHO DE DENTRO Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:20730-000 CNPJ/MF nº:51.513.112/0001-87
36. Razão Social: LUNA SUPERMERCADOS LTDA Endereço: AGOSTINHO DE OLIVEIRA Número: SN Complemento: LOTE 895 Bairro: JARDIM SANTANA DO PILAR Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25222-000 CNPJ/MF nº:42.783.899/0001-06
37. Razão Social: SERVI SUPERMERCADOS EIRELI Endereço: MANOEL DE SA Número: 990 Bairro: LOTE XV Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26182-000 CNPJ/MF nº:23.371.210/0005-15
38. Razão Social: SERVI SUPERMERCADOS EIRELI Endereço: SILVA CARDOSO Número: S/N Complemento: QUADRA7 LOTE 1 Bairro: PILAR Município: DUQUE DE CAXIAS UF: RJ CEP:25233-170 CNPJ/MF nº:23.371.210/0002-72
39. Razão Social: RAINHA DO IRIS MERCADO LTDA Endereço: DEPUTADO ULISSES GUIMARAES Número: 1258 Bairro: VILA SAO JOAO Município: SAO JOAO DE MERITI UF: RJ CEP:25571-250 CNPJ/MF nº:07.884.262/0002-96
40. Razão Social: SERVI SUPERMERCADOS EIRELI Endereço: AUTOMOVEL CLUBE Número: 2852 Bairro: CENTRO (VILA INHOMIRIM) Município: MAGE UF: RJ CEP:25933-510 CNPJ/MF nº:23.371.210/0003-53
41. Razão Social: MERCEARIA SAO SEBASTIAO DE GUARATIBA LTDA Endereço: DO RIO GRANDE Número: 4328 Complemento: LOJA A E LOJA B Bairro: TAQUARA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22723-002 CNPJ/MF nº:04.099.378/0005-79
42. Razão Social: SERVI SUPERMERCADOS EIRELI Endereço: AYRTON SENNA DA SILVA Número: S/N Complemento: LOTE 02 QUADRA 03 Bairro: VALE DO IPE Município: BELFORD ROXO UF: RJ CEP:26182-430 CNPJ/MF nº:23.371.210/0006-04

2.- MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3.- ÁREA DE ABRANGÊNCIA: RJ

4.- PERÍODO DA PROMOÇÃO: 29/05/2024 a 05/07/2024

5.- PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 29/05/2024 a 30/06/2024

6.- CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

**6.A)** A cada R\$ 70,00 (setenta reais) e seus múltiplos em compras efetuadas nas lojas da rede de Supermercados Unidos, o consumidor, mediante a apresentação do respectivo cupom fiscal, terá direito a retirar gratuitamente um cupom, o qual deverá ser preenchido corretamente, com os dados do participante e a resposta a pergunta da promoção, e depositado na urna coletora, localizada na loja onde fez suas compras até as 18 horas do dia 30/06/2024.

**6.B)** Os cupons contemplados deverão estar preenchidos de forma legível, com todos os dados pessoais (nome e endereço completo, telefone, CPF ou RG).

**6.C)** Os consumidores poderão participar com quantos cupons desejarem.

7.- PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

QUAL A REDE DE SUPERMERCADOS ESTÁ SORTEANDO 42 COZINHAS COMPLETAS E MAIS UM CAMINHÃO DE PRÊMIOS?

8.- APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/07/2024 10:00HS

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/05/2024 00:00 a 30/06/2024 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua do Arroz NÚMERO: 95 BAIRRO: Penha Circular

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21011-070

LOCAL DA APURAÇÃO: PÁTIO CENTRAL DE ENTRADA

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor		Ordem
			Total R\$		
42	KIT COZINHA: (1) MESA DE JANTAR COM 4 CADEIRAS RETANGULAR INDEKES= R\$ 494,99 + (1) COZINHA COMPACTA ITATIAIA ROSE 7 PORTAS AÇO = R\$ 656,09 + (1) REFRIGERADOR CONSUL CYCLE DEFROST DUPLEX BRANCA 334L CRD37 EBADA = R\$ 2.537,06 reais + ( 1) MICRO-ONDAS MONDIAL 21L BRANCO 110V = R\$ 550,05 + (1) BATEDEIRA PLANETÁRIA MONDIAL PRETA E INOX 700W - PREMIUM 12 VELOCIDADES 110V = R\$ 293,02 = (1) LIQUIDIFICADOR MONDIAL L900 FB - 900W - PRETO = R\$ 115,43 E (1) FOGÃO 4 BOCAS BALI BRANCO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO = R\$ 550,05 - VALOR TOTAL DE R\$ 5.196,69	5.196,69	218.260,98		1
1	CAMINHÃO DE PRÊMIOS CONTENDO: Kit Cozinha com: (1) MESA DE JANTAR COM 4 CADEIRAS RETANGULAR INDEKES= R\$ 494,99 + (1) COZINHA COMPACTA ITATIAIA ROSE 7 PORTAS AÇO = R\$ 656,09 + (1) REFRIGERADOR CONSUL CYCLE DEFROST DUPLEX BRANCA 334L CRD37 EBADA = R\$ 2.537,06 reais + ( 1) MICRO-ONDAS MONDIAL 21L BRANCO 110V = R\$ 550,05 + (1) BATEDEIRA PLANETÁRIA MONDIAL PRETA E INOX 700W - PREMIUM 12 VELOCIDADES 110V = R\$ 293,02 = (1) LIQUIDIFICADOR MONDIAL L900 FB - 900W - PRETO = R\$ 115,43 E (1) FOGÃO 4 BOCAS BALI BRANCO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO = R\$ 550,05 + (1) FRITADEIRA AIRFRY ARNO PRETA 3,2L = R\$ 383,04 + (1) APARELHO JANTAR ALGARVE 20 PEÇAS AZUL = R\$ 305,45 + (1) RACK C/ PAINEL 65" TOMAZ MADETEC AMÊNDOA/EBANO = R\$ 533,49 + (1) CAIXA DE SOM MONDIAL CM550 BT USB 550W PRETA = R\$ 584,91 + (1) GUARDA ROUPA CASAL PORTO ARAPLAC 8 PORTAS FREIJO/CARBONO = R\$ 1.044,05 + (1) SMART TV 50" LED TCL 4K PRETA = R\$ 1.994,05 + (1) LAVADORA DE ROUPAS CÔNSUL 9KG BRANCO = R\$ 1.672,26 + (1) SOFÁ 3L RET/RECL MEDELIN BESTHOUSE = R\$ 1.249,99 + (1) BOX CASAL TURIM PLUMATEX PRETO/VERME = R\$ 358,52 + (1) COLCHÃO CASAL MOL ENS TURIM PLUMATEX BRANCO = R\$ 941,37 + (1) BOX SOLTEIRO ALFA PLUMATEX PRETO = R\$ 242,62 + (1) COLCHÃO SOLTEIRO MOL ENSA ALFA PLUMATEX BRANCO = R\$ 648,35 + (1) GUARDA ROUPA SOLTEIRO 4PT 2 GAV KT PVC FREIJO/BAUNIL = R\$ 417,00 + (1) CJ PANEAS ROCHEDO SMART 9 PEÇAS PRETA = R\$ 562,50 + (1) VENTILADOR ARNO MESA PRETO/AZUL 110V = R\$ 278,30 + (1) MESA DE CENTRO RETRO JERI COLIBRI = R\$ 387,03 + (1) NOTEBOOK C13 LENOVO 4GB 256GB SSD CINZA WIN 11 = R\$ 1.970,10. VALOR TOTAL DO CAMINHÃO DE PRÊMIOS = R\$ 18.769,72 + Um (1) Cartão Vale Compras no valor de R\$ 1.000,00 válido para compras nas lojas participantes da promoção. *O caminhão não faz parte dos prêmios.	19.769,72	19.769,72		2

9. - PREMIAÇÃO TOTAL:	
-----------------------	--

Quantidade Total de Prêmios

Valor total da Promoção R\$

43

238.030,70

## 10.- FORMA DE APURAÇÃO:

## Sequência de Sorteio dos prêmios:

- 10.A)** No dia previsto para a apuração, primeiramente, será sorteado (1) um KIT COZINHA para cada (1) uma das lojas participantes. Por meio de sorteio manual e de forma aleatória será feita a retirada de um (1) cupom de cada urna e se definirá um (1) ganhador para cada (1) uma das urnas com um prêmio KIT COZINHA. Portanto, será (1) um ganhador por loja participante.
- 10.B)** Após o sorteio dos KIT COZINHAS, todos os cupons participantes serão misturados e será sorteado um novo ganhador que será contemplado com (1) um \*CAMINHÃO DE PRÊMIOS contendo todos os produtos descritos no regulamento. \*O caminhão não faz parte dos prêmios.
- D)** No momento do sorteio de cada cupom se verificará, antes de anunciar o ganhador, se ele atende as condições exigidas na promoção. E, caso exista qualquer tipo de irregularidade, imediatamente, será sorteado um novo cupom até que se encontre o contemplado que atenda a todos os critérios
- E)** Sorteio será realizado às 10 horas do dia 05/07/2024 na sede da Promotora (Rua do Arroz, 95 Penha Circular – RJ – CEP: 21011-070) com livre acesso a todos os interessados Procedimento para o sorteio dos cupons: Os cupons das urnas serão

misturados e por meio de sorteio manual e de forma aleatória será feita a retirada de um (1) cupom para cada um dos prêmios descritos no regulamento.

**ATENÇÃO:** Se existir qualquer tipo de irregularidade no cupom sorteado imediatamente será sorteado um novo cupom até que se defina o ganhador.

#### 11.- CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- 11.A)** O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiver ilegível, ou ainda, estiver rasurado ou com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se definam os ganhadores dos prêmios.
- 11.B)** O fornecimento de informações falsas, incorretas, inválidas ou imprecisas no cadastro, poderá implicar na desclassificação do participante, a qualquer momento.
- 11.C)** O participante se responsabilizará exclusiva e integralmente pelas informações pessoais concedidas à Promotora no momento da sua inscrição. Os dados inseridos pelos participantes serão utilizados para a realização, condução e conclusão da presente promoção.

#### 12.- FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 12.A)** A UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO divulgará os nomes dos contemplados no site [www.supermercadosunidos.com.br](http://www.supermercadosunidos.com.br), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva apuração, e nesse permanecerão por 30 (trinta) dias;
- 12.B)** Os contemplados serão notificados e informados para o comparecimento e recebimento do seu respectivo prêmio, por meio de telefone ou telegrama. No momento do resgate dos prêmios, será necessária a apresentação e entrega de 3 (três) cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento de identidade (RG), (b) CPF, e (c) comprovante de residência.
- 12.C)** Através de contato por telefone, serão realizadas até 5 (cinco) tentativas de localização dos contemplados, com o uso dos dados cadastrados quando da inscrição na promoção. As tentativas de contato ocorrerão em horários alternados, durante o período de 10 (dez) dias úteis, após a apuração do sorteio, sendo necessária, no momento da reclamação do prêmio, a apresentação dos documentos de Identidade, CPF e comprovante de residência.
- 12.D)** Através de telegrama, os participantes contemplados na apuração serão informados da data e horário para a retirada do prêmio, sendo necessário, no momento da reclamação do prêmio, a apresentação dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência.

#### 13.- ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- 13.A)** A entrega simbólica dos prêmios aos contemplados será realizada na sede da empresa promotora (UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO), localizada na Rua do Arroz, 95 – Mercado São Sebastião – Penha – Rio de Janeiro/RJ - CEP: 21011-070, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da apuração.
- 13.B)** Caberá aos contemplados, na ocasião do recebimento dos prêmios apresentar (3) três cópias autenticadas dos documentos de Identidade, CPF, comprovante de residência e assinar e autenticar o Termo de Quitação e Entrega do Prêmio. Esses documentos, após assinados e autenticados, serão entregues à UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO como comprovantes de regularidade da promoção e encaminhados a SPA/ME - Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda para a prestação de contas da campanha.
- 13.C)** O contemplado receberá a Carta-Compromisso confirmando a contemplação e informando a data, hora e documentação necessária para o usufruto do prêmio. Todas as despesas relacionadas à organização da entrega dos prêmios permanecerão sob a responsabilidade da Promotora.
- 13.D)** Caso o contemplado não possa comparecer ao evento de premiação, este deverá indicar uma pessoa capaz de representá-lo, mediante a apresentação de instrumento particular de procuração, com firma reconhecida e termo de cessão de uso de imagem, conforme modelos que serão apresentados pela UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
- 13.E)** No caso do participante ganhador ser menor de idade ( menor de 18 anos), este deverá ser representado por seu responsável legal que receberá o prêmio da promoção em nome do menor e, obrigatoriamente, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de documentos hábeis.
- 13.F)** Os prêmios são pessoais, intransferíveis e serão entregues no domicílio dos contemplados em até (30) dias após a apuração, livres e desembaraçados de quaisquer ônus.
- 13.G)** Em nenhuma hipótese os prêmios serão convertidos em dinheiro.

#### 14.- DISPOSIÇÕES GERAIS:

- *Para fazer o acompanhamento legal da promoção junto a SPA/ME e observância das normas de proteção ao consumidor foi contratado o escritório de advocacia Dr. Fábio Turnes - Advogados, que poderá ser contatado pelo e-mail: contato@fabioturnes.com.br*

- 14.A)** A compra dos produtos e serviços das lojas participantes, e o depósito do cupom na urna, implica na adesão voluntária e integral às condições definidas no regulamento da promoção.
- 14.B)** Ao participar da promoção os participantes autorizam o uso e divulgação dos seus dados cadastrados que serão utilizados exclusivamente para a realização, condução e conclusão da presente campanha.
- 14.C)** Ao participar da promoção os participantes declaram que aceitam receber mensagens de ofertas com a divulgação dos produtos/serviços da promotora e das lojas participantes.
- 14.D)** O regulamento completo da campanha estará disponível impresso no balcão de atendimento das lojas participantes e divulgado no site da promotora [www.supermercadosunidos.com.br](http://www.supermercadosunidos.com.br).
- 14.E)** Fica proibida a participação de funcionário e proprietários da empresa promotora e das lojas participantes, bem como, seus parentes de primeiro grau.
- 14.F)** No ato da apuração a promotora consultará seu banco de dados, na lista com o nome dos impedidos, para conferir se o nome do ganhador não consta na lista de pessoas impedidas. Caso ocorra, será realizado o sorteio de um novo cupom.
- 14.G)** A empresa promotora não se responsabiliza por qualquer dano provocado pelo uso que os ganhadores fizerem com os prêmios após a entrega.
- 14.H)** Os contemplados cedem, a título gratuito, à UNIRJ – ASSOCIAÇÃO DE VAREJISTAS UNIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, os direitos de uso de suas imagens, som de suas vozes e direitos conexos decorrentes de suas participações nesta promoção, autorizando a divulgação de suas imagens, som de voz, nomes, por quaisquer meios de divulgação e publicação, promocional e/ou institucional, sem limitação do número de veiculações, incluindo filmes publicitários e institucionais veiculados em toda e qualquer forma de

exploração audiovisual (inclusive, mas sem limitação, em filmes cinematográficos, fitas magnéticas ou digitais, DVD, home vídeo), televisão, em mídia eletrônica, além de fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas ou em qualquer outra forma de mídia impressa e eletrônica em território nacional, limitados à divulgação da promoção e no prazo de 12 meses da data da apuração.

#### 15.- TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

#### DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 03/05/2024 às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador JVK.JIL.BDY